



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 082/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no
dia 03/11/2023.

Aprova a realização no exterior das duas
Licenças Sabáticas concedidas para o Prof.
Dr. Mauro Luciano Baesso/ DFI.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo nº 21.088.483-1**;
Considerando o contido no **e-Protocolo nº 20.969.311-9**;
Considerando a **Resolução nº 081/2023-CI/CCE**, que aprovou a
concessão de duas licenças Sabáticas ao Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso.
Considerando a **Instrução Normativa Nº. 001/2019-GRE**;
Considerando a **Resolução 032/2023-DFI** que autorizou o
desenvolvimento no exterior as duas Licenças Sabáticas concedidas ao Prof. Dr. Mauro
Luciano Baesso.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - **Aprovar a realização no exterior das duas Licenças
Sabáticas**, no Photon Science Institute da Universidade de Manchester (UK), concedidas ao
Professor Doutor MAURO LUCIANO BAESSO, lotado no Departamento de Física, no
período de 01/12/2023 a 30/11/2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
10/11/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 27 de outubro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA